



TERMO DE CONCLUSÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 05/2024 - CBTU/AC

A CBTU torna pública a **CONCLUSÃO REGULAR** da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** cujo fundamento legal é o art. 30, caput II, b) e c) da Lei 13.303/16 c/c o art. 205, caput II, b) e c), do RILC-CBTU.

RESUMO DA CONTRATAÇÃO	
OBJETO	Contratação de empresa especializada para fornecimento de assinatura eletrônica de Licenciamento de Uso do Banco de Dados – FGVDADOS.
CONTRATADA	FGV- IBRE (Instituto Brasileiro de Economia)
CNPJ	01.082.331/0001-80
VALOR (R\$)	R\$ 9.773,83 (Nove mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos)
INSTRUMENTO	ADS (Autorização de Serviço)

APROVAÇÃO/AUTORIZAÇÃO	
ÁREA JURÍDICA	Parecer nº 031 /2024/CEATO/GAJUR/P
APROVAÇÃO	GERIS
AUTORIZAÇÃO	Diretor de Planejamento e Relações Institucionais
DATA DA AUTORIZAÇÃO	03/05/2024

PAULO CESAR BARBOSA DE
MORAES JUNIOR
Assinado de forma digital por PAULO
CESAR BARBOSA DE MORAES
JUNIOR: [REDACTED]
Dados: 2024.06.11 10:42:09 -03'00'

Brasília, [na data da assinatura eletrônica].

Paulo Cesar B. de Moraes Junior
Gerente Geral de Licitação
GALIC/P